

DECRETO Nº 3.264
De 18 de maio de 2009.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE DESCREVE, DE ANTONIO
MARTINS DO NASCIMENTO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º É declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação, nos termos do Decreto nº 3.365, de 21/06/1941, a área superficial de 1.478,64 metros quadrados constantes da matrícula nº 27.919 do Registro de Imóveis local, de propriedade de Antonio Martins do Nascimento, com as seguintes medidas e confrontações:

ÁREA DESAPROPRIADA :

De forma irregular, com área superficial de 1.478,64 metros quadrados, situada na Avenida Universidade das Missões e tem a seguinte descrição: Partindo de um ponto localizado na Avenida Universidade das Missões, afastado 73,89 metros da Rua Amália Rosenthal, que é o ponto **P1** desta descrição, daí, seguindo em direção *leste* por 71,54 metros, confrontando ao **SUL** com o lote nº 17, da quadra nº 23, atingindo o **P2**, ali forma um ângulo interno de 90°44'00"; daí seguindo em direção *norte* por 20,00 metros, confrontando ao **LESTE** com a área doada "A" de propriedade de Victória Cozer Rosenthal e Guilherme Cozer Rosenthal, atingindo o **P3**, ali forma um ângulo interno de 89°16'00"; daí seguindo em direção *oeste* por 76,33 metros, confrontando ao **NORTE** com o lote nº 01, da quadra nº 36, atingindo o **P4**, ali forma um ângulo interno de 77°13'00"; daí seguindo em direção *sul* por 20,51 metros, confrontando ao **OESTE** com a Avenida Universidade das Missões, atingindo o **P1**, ponto inicial desta descrição, onde forma um ângulo interno de 102°47'00".

Art. 2º A desapropriação do imóvel descrito no art. 1º destina-se a construção de Via Pública para a continuidade na ligação da Rs 344 – Rodovia Sepé Tiaraju a Rs 218, através do acesso norte e o prolongamento da Avenida Getulio Vargas, e a Avenida Salgado Filho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 18 de maio de 2009.

EDUARDO DEBACCO LOUREIRO
Prefeito